



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, PINTURAS E ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUIA. POR MEIO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240013/2024 ORIUNDA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A presente demanda visa atender às necessidades contínuas das Secretarias e Fundos Municipais de Irituia/PA no tocante à aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos, essenciais para a execução de obras, manutenções, reparos e melhorias em prédios públicos, equipamentos urbanos e infraestrutura municipal. A adesão à ata de registro de preços visa garantir economia, eficiência, celeridade no atendimento das demandas e padronização na aquisição dos materiais, promovendo maior eficiência na gestão pública e continuidade na prestação de serviços à população.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Administração

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. **ORACY LUIZ DOS SANTOS SILVA**

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde
1	PERFIL 0,03X0,05X6,0 (AXLXC) AMARELÃO	PERFIL	ANGELIM VERMELHO	80 m ³
2	PERFIL 0,025X0,20X6,0 (AXLXC) MADEIRA BRANCA	PERFIL	ANGELIM VERMELHO	130 m ³

4. OBSERVAÇÕES GERAIS



4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, as Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura do Município de Irituía/PA, não dispõem de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da prefeitura Municipal de Irituía/PA, das 07h às 14h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. ORACY LUIZ DOS SANTOS SILVA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Irituía/PA, 27 de junho de 2025.

ORACY LUIZ DOS SANTOS SILVA
Responsável pela demanda